



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03-10-2019

Diário Oficial do Município

EDIÇÃO Nº 1175

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Governo - SEMGO

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Controle e Transparência - SEMCONT

BERNADETE COELHO XAVIER
Saúde – SEMUS

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Gestão – SEMGE

RENATA ROSA WEIXTER
Cultura - SEMCULT

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Agricultura e Pesca – SEMAP

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Assistência Social – SEMAS

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Obras - SEMOB

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Esporte e Lazer – SEMESP

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO
Defesa Social – SEMDEFES

ANA EMILIA GAZEL JORGE
Serviços – SEMSERV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Cariacica – IPC

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Instituto de Desenvolvimento do Município de
Cariacica – IDESC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 03 de outubro de 2019.

DECRETOS

DECRETO Nº 166, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

REGULAMENTA O ARTIGO 122 § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2009 INSTITUINDO O REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA ÚNICA DE SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, combinado com o parágrafo 1º do art. 122, da Lei Complementar nº 27/2009, de 30 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado ao contribuinte requerer, mediante petição endereçada à Gerência de Tributos deste Município, o Regime Especial para emissão de Nota Fiscal Única nos casos em que seja inviável a identificação dos tomadores dos serviços ou outra circunstância que inviabilize a emissão de notas fiscais individualizadas para cada serviço prestado.

§1º A competência para apreciar o pedido de que trata o caput será do Fiscal de Tributos Municipais.

§2º O contribuinte deverá apresentar justificativa que demonstre as circunstâncias descritas do caput, instruindo o pedido com os documentos que as comprovem.

Art. 2º Da Nota Fiscal de Serviços emitida em Regime Especial devem conter os seguintes campos de informações:

- I – Número sequencial;
- II – Chave de validação de autenticidade;
- III – Data de emissão;
- IV – Identificação do prestador de serviços contendo:
 - a) Nome ou razão social;
 - b) Endereço;
 - c) Inscrição no cadastro de pessoas físicas - CPF ou no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; e
 - d) Número de inscrição no Cadastro Mobiliário do Município - CCM.
- V – Identificação do tomador dos serviços contendo:
 - a) Nome indicando “clientes diversos”;
 - b) Campo identificando emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços em Regime Especial.
- VI – Quantidade, unidade e discriminação dos serviços prestados;
- VII – Valor unitário e total dos serviços prestados;
- VIII – Indicação de retenção de ISS na fonte, quando for o caso;
- IX – Indicação de outras retenções, quando for o caso;
- X – Valor líquido da NF-e.

§ 1º O número da NF-e será gerado pelo sistema em ordem crescente e sequencial, sendo que, cada estabelecimento do prestador

de serviços terá uma numeração específica. § 2º A periodicidade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços em Regime Especial será mensal (uma por mês), podendo o fiscal que apreciar o pedido determinar periodicidade menor para sua emissão, de acordo com a natureza do serviço.

Art. 3º O contribuinte deverá possuir documentos que comprovem cada fato gerador objeto da nota fiscal única emitida, de forma a facilitar a verificação e fiscalização das notas especiais.

Parágrafo único. A inobservância do previsto no caput deste artigo ensejará a perda do benefício por parte do contribuinte, e esse será notificado por meio de procedimento administrativo realizado pela Coordenação de Fiscalização Tributária.

Art. 4º A administração poderá a qualquer momento rever o ato que concedeu o benefício para emissão de nota fiscal única, seja por discricionariedade e conveniência, ou ainda pelo término das circunstâncias que ensejaram a sua concessão.

Parágrafo único. A validade do ato previsto do caput fica condicionada a prévia notificação do contribuinte.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de outubro de 2019,
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 167, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 047, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com base no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.695/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 047, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Secretaria	Sigla da Secretaria	Quantitativo Total de Estagiários
Secretaria Municipal de Gestão	SEMGE	08
Secretaria Municipal de Assistência Social	SEMAS	10
Procuradoria Geral do Município	PROGER	10

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 03 de outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Serviços	SEMSERV	03
Secretaria Municipal de Obras	SEMOB	03
Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal de Governo	GP/SEMGO	17
Secretaria Municipal de Finanças	SEMFI	20
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente	SEMDEC	08
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	SEMAP	03
Secretaria Municipal de Cultura	SEMCULT	03
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	SEMESP	16
Secretaria Municipal de Controle e Transparência	SEMCONT	02
Secretaria Municipal de Saúde	SEMUS	20
Secretaria Municipal de Defesa Social	SEMDEFES	02
Secretaria Municipal de Educação	SEME	180
Quantitativo total		305

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 047/2019.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de outubro de 2019.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 169, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 180, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 180, de 15 de dezembro de 2016, nos seguintes termos:

Art. 1º (...)

“§ 1º Entende-se por setor as divisões de público com variação de preço do ingresso.

§2º Os jogos de futebol que forem realizados em estádios neste município deverão recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN na modalidade apurada, posteriormente à ocorrência do evento, tendo

por referência seu Boletim Financeiro ou outro documento oficial, que indicará a Base de Cálculo.

§3º O Boletim Financeiro ou outro documento oficial especificado acima elencará as receitas, despesas e descontos realizados, devendo conter assinatura do realizador do evento ou da Federação responsável e do clube mandante, quando se tratar de jogo organizado por Federação de Futebol.

4º O não recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN na forma prevista nos parágrafos anteriores acarretará a apuração por estimativa, observando os §1º e §2º do artigo 2º deste Decreto.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 5º do Decreto Municipal nº 180, de 15 de dezembro de 2016, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Não sendo realizado o show, evento, espetáculo ou congêneres, o valor recolhido previamente será devolvido, desde que não haja remarcação do evento ou substituição por outro evento do mesmo realizador, mediante requerimento através de processo administrativo.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal 180, de 15 de dezembro de 2016.

Cariacica-ES, 02 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 130/2019**

Proc. Nº 27.788/2019

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia.

Valor total estimado, apurado pelo órgão requisitante: R\$ 103.272,00 (cento e três mil duzentos e setenta e dois reais).

Início de acolhimento das propostas: dia: 04/10/2019 a partir das 08h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 15/10/2019 às 17h:00min.

Início da Sessão de Disputa: **16/10/2019 às 14h00min.** Edital completo disponível no site

www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 02/10/2019.

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 03 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Nº 121/2019

Proc. nº. 16.035/2019
O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, torna público, que restou DESERTA a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a Contratação de serviços de coleta, preservação, transporte e análises laboratoriais microbiológicas e físico-químicas de amostras do esgoto afluente e efluente em seis Estações de tratamento de esgoto (ETEs), no Município de Cariacica, operadas pela Concessionária CESAN.
Cariacica/ES, 02/10/2019
Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 015/2019.

Processo nº 17.704/2019
O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019, referente a contratação de empresa para contratação de empresa para execução de reforma e melhorias – Manutenção da cobertura, muros de divisa e contenções, drenagem pluvial da escola e pátios externos da EMEF Leonilda das Graças Langa, Bairro Nova Valverde, no município de Cariacica – ES que teve como vencedora a empresa ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP com valor global de R\$ 193.805,59 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Cariacica/ES, 02/10/2019
José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal De Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 016/2019.

Processo nº 17.707/2019
O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019, referente a contratação de empresa para Reforma e melhorias internas contemplando demolição, recuperação e reconstrução de muro estruturado, assentamento de barra cerâmica, assentamento de piso e pintura geral na EMEF João Pedro da Silva, situado na Rua da Assembleia, nº57 – Porto de Santana, Município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME com o valor global de R\$ 134.769,26 (cento e trinta e quatro mil

setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Cariacica/ES, 02/10/2019
José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal De Educação

DIVERSOS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº. 642/2019

Pregão Eletrônico nº. 113/2019
Processo nº. 25.048/2019
Objeto: Aquisição de 01 (um) aspirador e soprador elétrico e de 01 (uma) lavadora industrial de alta pressão para atender as necessidades da Coordenação de Serviços Gerais desta Administração Pública.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.
Valor Total: R\$ 4.091,00 (Quatro mil e noventa e um reais).
Dotação Orçamentária:
4.4.90.52.00
04.122.0002.2.0012
1.001.0000
Cariacica, 02/10/2019
Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Gestão.

EXTRATO DO TERMO DE PERMUTA DE
PESSOAL Nº 001-2019.

Processo PMC Nº 20.798/2019-1.
Que entre si celebram o Prefeitura Municipal de Piúma-ES e a Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, para fins expressos nas cláusulas que o integram.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a permuta das servidoras Juliana Viquetti Nunes Abineno – matrícula nº 003940, ocupante do cargo de Assistente Social e Suellen de Jesus Reis Rodrigues – matrícula nº 112375-1, ocupante do cargo de AMNS- I – Serviço Social.
VIGÊNCIA: A contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2020.
Piúma-ES, 18 de setembro de 2019.
JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA
Prefeito de Piúma/ES
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito de Cariacica

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO nº. 142/2018

Processo nº. 24.334/2018
O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 02 de outubro de 2019, na página 05 do DOM.
Onde se lê: " CREMASCO MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA".

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 03 de outubro de 2019.

Leia-se: " LCR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA".
Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 002/2019 – COMJUC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94 inciso V, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, torna público a presente RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2019, trata da convocação para o Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Juventude – COMJUC, biênio 2019-2021 de modo que:

Onde se lê:

"3.2 Os interessados a se candidatar para a eleição dos conselheiros representantes dos segmentos estabelecidos no item 1.1 deste Edital, deverão apresentar sua candidatura por meio do link <https://forms.gle/hDZ8bqdZkcuXEr839>, devendo entregar os documentos descritos no item. 3.3 até o dia 03 de outubro de 2019, das 8h às 16h, na sede da Gerência da Juventude, localizada no Centro Administrativo (Avenida Kleber Andrade, Nº 05, 1º Andar, Bairro Rio Branco, Cariacica/ES."

Leia-se:

"3.2 Os interessados a se candidatar para a eleição dos conselheiros representantes dos segmentos estabelecidos no item 1.1 deste Edital, deverão apresentar sua candidatura por meio do link <https://forms.gle/hDZ8bqdZkcuXEr839>, podendo entregar os documentos descritos no item. 3.3 até o dia 17 de outubro de 2019, das 8h às 16h, na sede da Gerência da Juventude, localizada no Centro Administrativo (Avenida Kleber Andrade, Nº 05, 1º Andar, Bairro Rio Branco, Cariacica/ES."

Onde se lê:

"4.4. As Inscrições deverão ser realizadas no período de 12 a 30 de setembro de 2019."

Leia-se:

"4.4. As Inscrições deverão ser realizadas no período de 12 de setembro a 13 de outubro de 2019."

Onde se lê:

"4.6. A Assembleia Eleitoral será realizada no dia 03 de outubro de 2019, a partir das 19h, no Auditório do Centro Administrativo da PMC, situada à Avenida Kleber Andrade, 05, Rio Branco, Cariacica/ES. CEP: 29.147-620."

Leia-se:

"4.6. A Assembleia Eleitoral será realizada no dia 17 de outubro de 2019, a partir das 19h, no Auditório do Centro Administrativo da PMC, situada à Avenida Kleber Andrade, 05, Rio Branco, Cariacica/ES. CEP: 29.147-620."

* As demais regras constantes em itens e subitens do Edital Nº 002/2019 – COMJUC permanecem inalteradas.

Cariacica - ES, 02 de outubro de 2019.

ALLYSON MARCELLO SANT'ANA
Gerente de Juventude
SOLISMARA DE OLIVERA TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Assistência Social

INFORMES A SEGUIR:

Editais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

3354-5671 / 3354-5616

 Prefeitura Municipal de Cariacica

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 03 de outubro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2018

COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL
O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.831/2018, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2018, Processo Administrativo nº 36.832/2018 para comparecerem no local, dias e horários indicados no anexo I deste Edital a fim de proceder a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº006/2018, que compreende a comprovação dos requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.

2. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação em cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência, em envelope, constando na frente nome completo e cargo:

a) Ficha de Inscrição (original);

b) Cópia autenticada do documento de identidade com foto;

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

c) Cópia autenticada do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida.

d) Cópia autenticada de comprovante de inscrição no Conselho de Classe.

e) Cópia autenticada do título de especialista emitido pelas sociedades filiadas à Associação Médica Brasileira (AMB) ou pelo órgão de classe correspondente para os cargos de Médico I – área de atuação: Angiologia, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Infectologia adulto, Infectologia pediátrica, Medicina da família e comunidade, Nefrologia, Neurologia, Neurologia Pediátrica, Ortopedia, Psiquiatria e Psiquiatria Infantil.

f) Cópia autenticada do correspondente título de especialista emitido pelas sociedades filiadas à Associação Médica Brasileira (AMB) ou pelo órgão de classe correspondente, ou, documentação comprobatória de experiência de, no mínimo, 01 (um) ano nessa mesma área, conforme os moldes do item 5.13 para os cargos de Médico I – área de atuação: Clínica Geral – Urgência e Emergência e Pediatria.

g) Cópia autenticada do correspondente título de especialista para o cargo de AMNS I – Odontologia especialista em buco maxilo facial.

3. Além da documentação listada no item 2, o candidato deve apresentar através de cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência a documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato de inscrição.

4. A apresentação inadequada ou não apresentação dos documentos descritos no item 5.3 deste Edital e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional e/ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada incorrerão na reclassificação automática do candidato por uma única vez no Processo Seletivo.

5. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, nessa etapa é facultativo ao mesmo nomear procurador com firma devidamente reconhecida em cartório para apresentação de documentação comprobatória, respeitado a data de convocação para essa apresentação (a procuração ou cópia ficara retida junto com as cópias dos demais documentos comprobatórios).

6.O não comparecimento do candidato ou de seu procurador nessa etapa implicará na imediata ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do Processo Seletivo.

Cargo	Classificação	Data	Horário	Local
AMNS I – Farmácia	29º	10/10/2019	12h:30 às 14h:30	Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 – Bairro Alto Lage, Cariacica- ES, na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, sala 05.
AMNS I – Farmácia- bioquímica	11º			

CARGO: AMNS I - FARMÁCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
30º	20181540478053	MONIKY GAMA

CARGO: AMNS I – FARMÁCIA-BIOQUÍMICA

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 03 de outubro de 2019.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	20181540478083	MONIKY GAMA

Cariacica, 01 de outubro de 2019.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal nº 5.711/2016, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Cuidador Escolar I, Edital 02/2018, para assumirem cargos em regime de Designação até a realização de Concurso Público.

2. Os candidatos deverão comparecer para a escolha, retirar a Guia de encaminhamento para Exame Pericial (hemograma completo com plaquetas, VDRL, glicemia de jejum, colesterol total, triglicerídios, uréia e creatinina para maiores de 45 (quarenta e cinco) anos e a Ficha de Cadastro na Secretaria Municipal da Educação - SEME, situada na Rua da Laje, nº. 13, Itaquari, Cariacica-ES, de acordo com o cronograma.

3. A contratação só será efetivada mediante a apresentação dos pré-requisitos necessários para desempenho do cargo. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência os candidatos excedentes poderão escolher as vagas.

4. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada na inscrição em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome e cargo), conforme descrito abaixo, caso não apresente será eliminado do processo de seleção.

I - Documento de identidade (Registro Geral) com foto (legível);

II- CPF;

III - Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral com título de eleitor (obrigatoriamente a apresentação do título de eleitor junto a declaração, e a Xerox deverá ser frente e verso)

IV - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;

V - PIS/PASEP (se possuir);

VI - Comprovante de residência;

VII - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

VIII - Certificado de reservista (para o sexo masculino);

IX - Certidão de casamento ou nascimento;

X- Certidão de nascimento, CPF e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

XI - Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 06 anos;

XII - Foto 3x4;

XIII - Certidão negativa criminal e civil ou atestado de antecedentes (poderá ser retirada pela internet);

XIV - Ficha de inscrição impressa pelo candidato e apresentada no momento da convocação;

Documentação específica de acordo com o cargo (Cópia autenticada ou original com cópia simples):

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 03 de outubro de 2019.

- I** – Titulação pré-requisito do cargo inscrito;
II – Cópia autenticada ou original com cópia simples de até três comprovantes de qualificação profissional, de acordo com o especificado no Anexo Único do Edital 02/2018.
III – Área II Qualificação Profissional, conforme informado no ato da inscrição.
IV – Área I Exercício Profissional, conforme informado no ato da inscrição.
5. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2018
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

CRONOGRAMA CONTRATAÇÃO PARA ANO LETIVO DE 2019				
ANÁLISE DE DOCUMENTOS / ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO				
AÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS	LOCAL
ESCOLHA DE CUIDADOR ESCOLAR I	03/10/2019	9:00 H	935º a 941 º	SEME/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA REDE DE ENSINO- CGPE

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO
935	109.***.***-01	ALCIONE ROMÃO DA COSTA
936	102.***.***-41	ADRIENE GONÇALVES SAMÓRA
937	074.***.***-16	VÂNIA DE ALMEIDA CARVALHO
938	104.***.***-78	LEIDE MARCIA DA SILVA MARIA
939	112.***.***-31	DANIELLE MATOS GALDINO
940	097.***.***-99	GERMANA RAFAELA RODRIGUES SOUZA
941	141.***.***-52	GELCIMÁRIA SANTOS CHAVES FERNANDES

Cariacica-ES, 30 de setembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal nº 5.937/2018, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, Edital 003/2018, para assumirem cargos em regime de Designação Temporária em substituição aos professores que desempenham as funções de Diretores e vice-diretores de Unidades de Ensino, Coordenadores, Professores à disposição das Secretarias e em Licença Médica e demais situações que estejam sob a cobertura da legislação vigente, bem como demissões e licenças dos demais cargos.

2. Os candidatos deverão comparecer para a escolha, retirar a Guia de encaminhamento para Exame Pericial (hemograma completo com plaquetas, VDRL, glicemia de jejum, colesterol total, triglicerídios, uréia e creatinina para maiores de 45 (quarenta e cinco) anos e a Ficha de Cadastro na Secretaria Municipal da Educação - SEME, situada na Rua da Laje, nº. 13, Itaquari, Cariacica-ES, de acordo com o cronograma.

3. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas (Comprovante de Conclusão de curso Superior para os cargos de professor, no caso de Certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação e acompanhada do histórico final). O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência os candidatos excedentes poderão escolher as vagas.

4. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada na inscrição em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome e cargo), conforme descrito abaixo:

Para todos os cargos (Cópia Simples):

- I - documento de identidade (RG) com foto (legível);
II- CPF;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 03 de outubro de 2019.

- III – declaração de quitação da justiça eleitoral;
IV – carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
V – PIS/PASEP (se possuir);
VI – comprovante de residência;
VII – comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
VIII – certificado de reservista (para o sexo masculino);
IX – certidão de casamento;
X – certidão de nascimento, CPF e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
XI – declaração de escolaridade para os filhos maiores de 06 anos;
XII – foto 3x4;
XIII – Certidão negativa criminal e civil ou atestado de antecedentes (poderá ser retirada pela internet);
XIV - Ficha de inscrição impressa pelo candidato e apresentada no momento da convocação;
Documentação específica de acordo com cada cargo (Cópia autenticada ou original com cópia simples):
I – Titulação pré-requisito de acordo com o cargo inscrito.
II - Cópia autenticada ou original com cópia simples de até dois comprovantes de qualificação profissional (sendo no máximo um título do Grupo 1 e um título do Grupo 2), de acordo com o especificado no Anexo Único do Edital 003/2018.
III- Para o cargo de MaPB - Educação Física: cópia do Registro no respectivo Conselho de Classe (CREF) e cópia do comprovante de regularidade com o respectivo Conselho - Conforme decisão no processo judicial nº 0117202- 47.2014.4.02.5001 (2014.50.01.117202-8).
IV - Área II Qualificação Profissional, conforme informado no ato da inscrição.
V – Área I Exercício Profissional, conforme informado no ato da inscrição.

5. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2018 – MAGISTÉRIO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
Professor em Função Pedagógica	03/10/2019	9:00 H	330 a 335
Geografia	03/10/2019	10:00 H	66 a 68
Ciências	03/10/2019	10:00 H	105
Língua Inglesa	03/10/2019	10:30 H	132

LISTA DE CANDIDATOS		
CARGO: MAPP – PROFESSOR NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PEDAGÓGICA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO
330	095.***.***-46	ANTÔNIO DO ROSARIO
331	086.***.***-31	ABNER ALEXANDRE COIMBRA TRABA
332	100.***.***-54	SERGIO RUFUS LIMA LOPES
333	004.***.***-27	IVANILDES PROCOPIO SOUSA AMARAL
334	091.***.***-80	SIMONE LOPES DE ALMEIDA TUPAN
335	090.***.***-23	CINTIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO

LISTA DE CANDIDATOS		
CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO
66	094.***.***-41	GEIZA DIAS DA SILVA
67	090.***.***-05	ALEXANDRE EVARISTO JUNIOR
68	091.***.***-37	SAMARA DANTAS FERREIRA

LISTA DE CANDIDATOS		
CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS		
CLASS.	CPF	CANDIDATO
105	088.***.***-78	FABIANO VOLPONI PEREIRA

LISTA DE CANDIDATOS		
CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA INGLESA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO
132	009.***.***-23	DARLUCIA DA PENHA REGIS

Cariacica- ES, 30 de setembro de 2019.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 03 de outubro de 2019.

Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

EDITAL CMPCC/SEMCULT Nº 001/2019

O Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, informa o Resultado Final da Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica - CMPCC, biênio 2019/2021, ocorrida no dia 01 de outubro de 2019. Ficam assim, denominados, conselheiros, TITULARES E SUPLENTES, da sociedade civil dos respectivos segmentos culturais:

- 01 - Câmara Cultural de Artesanato
Titular - Vilson Barbosa
Suplente - Adriana Clemente da Rocha
02 - Câmara Cultural de Artes Cênicas
Titular - Francimara da Silva
Suplente - José Benedito Freire
03 - Câmara Cultural de Artes Visuais
Titular - Vagno Aguiar de Souza
Suplente - Ramon Oliveira Gomes
04 - Câmara Cultural de Áudio Visual
Titular - Maria Zalem Ramiro
Suplente - Carlos Tadeu Vieira
05 - Câmara Cultural de Cultura Popular
Titular - Ana Lúcia da Rocha Conceição
Suplente - Nilceia Ribeiro de Oliveira
06 - Câmara Cultural de Arte Contemporânea
Titular - Paulo Henrique de Oliveira
Suplente - Michele Medina
07 - Câmara Cultural de Literatura
Titular - Jacques Douglas Mota
Suplente - Jefferson Ferreira de Araújo
08 - Câmara Cultural de Música
Titular - Luís Guilherme Silva
Suplente - Leandro Freire de Souza
09 - Câmara Cultural de Patrimônio Cultural
Titular - Orlandina Dalapícola
Suplente - Mayara Marina Ramos Silva

Cariacica - ES, 02 de outubro de 2019.

Renata Rosa Weixter
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES -
IPC**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Processo nº 396/2019

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica. Contratada: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. - CNPJ: 57.125.353/0001 - 35.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria atuarial conforme discriminado no Edital para suprir as necessidades desta Autarquia.

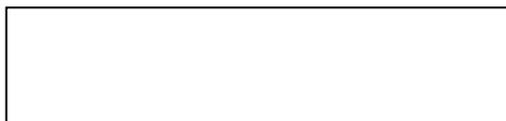
Dotação Orçamentária: 837

Valor Global: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Cariacica-ES. 02/10/2019.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente



EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807